

FACELI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES

FACELI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES

07.871.399/0001-25

DECRETO Nº 0000023/2010

Data 01/09/2010

0000023/2010

O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002905/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

| | | | |
|------------------|---|----------------|----------------------------------|
| Ficha | 0000011 | Dotação | 2101.1236400112.155.333903900000 |
| Órgão | 21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares | | |
| Unidade | 01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares | | |
| Função | 12 - Educação | | |
| Subfunção | 364 - Ensino Superior | | |
| Programa | 0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR | | |
| Projeto | 2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI | | |
| Elemento | 333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | |
| Fonte | 00100 - Tesouro | | |
| Valor | 20.000,00 | | |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

| | | | |
|------------------|--|----------------|----------------------------------|
| Ficha | 0000015 | Dotação | 2101.1236400112.155.344905200000 |
| Órgão | 21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares | | |
| Unidade | 01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares | | |
| Função | 12 - Educação | | |
| Subfunção | 364 - Ensino Superior | | |
| Programa | 0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR | | |
| Projeto | 2.155 - MANUTENÇÃO DA FACELI | | |
| Elemento | 344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| Fonte | 00100 - Tesouro | | |
| Valor | 20.000,00 | | |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELLO H. B. SANSON
ASSESSOR CONTABIL FINANCEIRO

ANA MARIA PARAISO DALVI
DIRETOR PRESIDENTE